

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 09/09/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

09/09/91

DESTINO:

Secretaria

NÚMERO

1788/91

CÓD.GO:

NPh. 31364

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0198/91

INICIATIVA:

Edil Sebastião Teixeira Dias - PL

HISTÓRICO:

Denomina via pública do município e dá outras providências.

= RUA ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA =

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR
Sala das Sessões, 09/09/1991

(Rubrica do Presidente)

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: Antonio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 09/09/1991

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

09/09/91

USUÁRIO

1788/91

DISTRITO:

CÓDIGO:

Secretaria 1788/91
1788/91

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

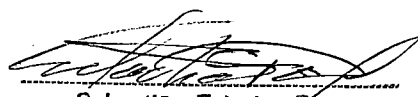
PROJETO DE LEI Nº 0198/91

- Denomina-se via pública do município e das outras providências.

Artº 1º - Fica denominado rua "ANTÔNIO GONÇALVES DA CUNHA" a que tem início na Praça João Santana e com o término na rua "João Penha, em nosso município.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1991.


Sebastião Teixeira Dias
VEREADOR

Marcos Valério Lemos Dias
Administrador Regional - PMCI

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 09/09/1991



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

PROJETO DE LEI Nº 0198/91

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	USUÁRIO
09/09/91	1788/91
DESTINO: <i>Secretaria</i>	CÓDIGO: LPL-313/04

[Faint, mostly illegible text, likely the body of the bill or a report]

09 de setembro de 1991.


Sebastião Teixeira Dias
 VEREADOR

Marcos Valério Lemos Dias
 Administrador Regional - PMCI

CURRICULUM VITAE

ANTÔNIO GONÇALVES DA CUNHA

Nascido aos 15 de julho de 1915, no município de Conceição de Castelo, falecido aos 19 de abril de 1985, em Cachoeiro de Itapemirim, ES.

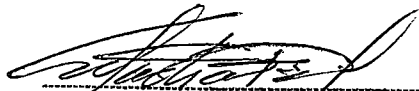
Filho de Antônio Sabino da Cunha e Ana Campos Gonçalves. Iniciou o curso primário e concluiu no Grupo Escolar de Conceição de Castelo.

Veio para Cachoeiro de Itapemirim em 1966, onde residiu, casado com Floripes Guideneles Da Cunha e com seus filhos, na rua Gladistone Rubim nº 01, no bairro Sumaré por 19 anos, tendo sido funcionário do D.N.E.R.

SOLICITAÇÃO

Seus filhos e esposa: Floripes Guideneles da-Cunha, Nelson Gonçalves da Cunha, Nelsa Gonçalves da Cunha, Ana M^a Gonçalves da Cunha, Jose M^a Gonçalves da Cunha, Nilsa Gonçalves da Cunha, Elenice Gonçalves da Cunha, Itamar Gonçalves da Cunha, Jose Anísio Gonçalves da Cunha e Creuza Gonçalves da Cunha.

Residentes nesta cidade, vêm respeitosamente solicitar que a rua estipulada "Projetada" nas proximidades da Praça João Santana e com o término na rua João Penta receba a designação de rua "ANTÔNIO GONÇALVES DA CUNHA".


Sebastião Teixeira Dias
VEREADOR

Marcos Valério Lemos Dias
Administrador Regional - PMCI



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dr. Antonio Vianna de Lima

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sétima Circunscrição e Tabelionato — Freguesia do Espírito Santo — Comarca do Rio de Janeiro
RUA JOAQUIM PALHARES, 267-B — Tel. 273-3595
WALDNER JORGE QUINTANILHA - Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 166v do livro n.º 278 sob o termo n.º 11.559 de registro de óbitos consta o de ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA :

falecido(a) a dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (19-04-1985) às 13 horas e 20 minutos, na Rua Santa Alexandri na 288- Rio de Janeiro :

o sexo 70 anos filho(a) Antonio Sabino da Cunha e de Ana Campos Gonçalves :

idade 70 anos profissão aposentado :

Estado Civil casado com FLORIPES GUIDENELE DA CUNHA :

residência Rua Gladistoni Rubim, casa 1 Sumaré-C. do Itapemirim :

Natural do Estado do Espírito Santo :

Causa mortis acidente vascular cerebral hemorragico, choque neurogênico :

Médico Atestante Dr. Nelson Spector :

Local do Sepultamento: Cemitério de Municipio de Cachoeiro de Itapemirim - Estado do Espírito Santo :

foi declarante Gracinda Marques da Rocha :

Térmo lavrado em 19 de abril de 1985 :

Observações: O finado deixou nove filhos maiores e deixou bens sem testamento.

A presente certidão envolve elementos de retificação feita à margem do termo. Autos nº 27.978 :.

Eu, [assinatura] escrevente extraí.

O Reférido é verdade e dou fé.

CUSTAS
TAB. 2
ATOS 1 e 2
Mod. 3 A

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 19 85

O Oficial

[assinatura]

CLARA ANTONIETA GOMES PÁDUA VIANNA de Lima
Tfancica Judiciária Juramentada
7.ª Circunscrição do Registro Civil
1.ª. Tel. 1787 01/00.74